



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br

Ofício nº 127 /2011/DCONAMA/SECEX/MMA

Brasília, 30 de setembro de 2011.

À Sua Senhoria
FERNANDO DA COSTA MARQUES
Diretor de Qualidade Ambiental do IBAMA
70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de parecer escrito para atendimento dos Art. 26 do Regimento Interno do Conama**

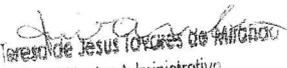
Ref.: **Processo nº 02000.001779/2011-77 – Vol. I**

Senhor Diretor,

1. A Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR e o Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais - INGÁ, representantes das entidades da sociedade civil da Região Sul no Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, apresentaram minuta de Recomendação dirigida aos órgãos ambientais dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para que deem cumprimento ao art. 38 da Resolução Conama nº 420/2009, que “Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas”.
2. Conforme o Art. 26 do Regimento Interno do Conama, “As matérias serão levadas à discussão e deliberação das Câmaras Técnicas com base em parecer escrito e fundamentado dos relatores, ouvidos os órgãos técnicos do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e ANA, no que couber”.
3. Dessa forma, envio cópia do processo supracitado e solicito encaminhamento, ao DCONAMA, do posicionamento de sua unidade sobre o material, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Adriana Sobral Barbosa Mandarino
Diretora


Tereza de Jesus Loures de Miranda
Técnico Administrativo
Matrícula: 0679168



05.10.11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 Edifício Sede do Ibama - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília/ DF
Tel. (61) 3316-1592 – Fax: (61) 3316-1243 - www.ibama.gov.br

Ofício nº 254/2011/DIQUA/IBAMA

Brasília, 17 de outubro de 2011

À Sua Senhoria a Senhora
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Diretora - DCONAMA/SECEX/MMA
SEPN 505, Lote 2, Bloco “B” - Ed. Marie Prendi Cruz – 1º andar
70.730-542 – BRASILIA - DF

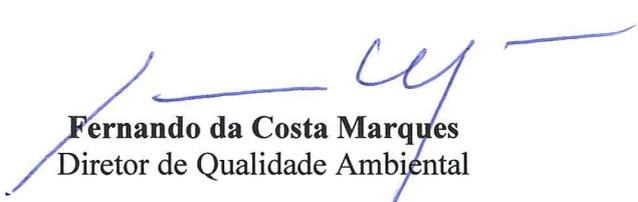
Assunto: Solicitação de parecer escrito para atendimento ao Art. 26 do Regimento Interno do CONAMA.

Ref: Processo nº 02000.001779/2011-77 – vol.1

Prezada Senhora,

1. Reportando-nos ao Ofício nº 127/2011/DCONAMA/SECEX/MMA, que trata de Minuta de Recomendação” encaminhada pela Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – AMAR e o Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – INGÁ, visando a interpelação dos Órgãos Ambientais do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para que deem cumprimento ao disposto no Art 38 da Resolução CONAMA nº 420/2009.
2. Neste sentido, informamos que o IBAMA, até a presente data, não recebeu dos estados as informações necessárias ao cumprimento da Resolução acima referida que “Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas”.

Atenciosamente,


Fernando da Costa Marques
Diretor de Qualidade Ambiental